

J.M.

LEGISLAÇÃO



**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXX - Nº 028

18/02/00

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 04 (QUATRO) PÁGINAS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS..... PÁG. 002

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CTC..... PÁG. 003
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO GDO..... PÁG. 004

Maria José Campos de Macedo
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte I:

Portaria nº 27.891, de 15 de Fevereiro de 2000.

EMENTA: Cessa Portaria referente prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais,

CONSIDERANDO o constante no Processo nº 23069.042656/98-05,

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 27.870, de 11 de fevereiro do corrente, que prorrogou por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria nº 27.680, de 09 de novembro de 1999, publicada no BS/UFF nº 178, de 11.11.99.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 27.892, de 15 de Fevereiro de 2000.

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constante do processo nº 23069.042656/98-05,

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no processo nº 23069.042656/98-05, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - Designar para processá-lo a Comissão constituída pelos seguintes membros: FRANCISCO CARLOS SANTANA AZEREDO PINTO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 2953-5 e SIAPE nº 303872-5, JOSÉ OTÁVIO CAMARGO MAGALHÃES, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 5740-1 e SIAPE nº 306310-0 e MARIA EMÍLIA NEVES CARDOSO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 7192-5 e SIAPE nº 307570-1, cabendo a Presidência ao primeiro.

III - Esta Portaria cancela e substitui a de nº 27680, de 09 de novembro de 1999.

IV - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



GAR, em 11/02/00

De acordo com os Decretos 2.794, de 01/10/98 (art. 10 § 4º) e 94.664, de 23/07/87 (art. 47) e, ainda, a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO o afastamento integral do Professor Assistente, Ref. 04, D.E., THIÉO LOBARINIAS PIÑEIRO, lotado no Departamento de História, do Centro de Estudos Gerais, para cursar Doutorado em História, nesta Universidade, no período de 15 de março de 2000 a 14 de março de 2002. (Proc. 23069.042803/99-19) - CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES - REITOR.

CARMEN LÚCIA GONELLI DE NAZARÉ
Substituta Eventual da CCD/PROPP

Parte I.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CTC - Nº 06 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2000.

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar a Servidora STELLA MARIS CALAZANS VEIGA, Assistente de Administração, matrícula SIAPP nº 0307717, para secretariar os trabalhos da Comissão instituída pela DTS nº 02, de 13/01/2000;

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Diretor do CTC

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CTC - Nº 07 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2000.

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Excluir os nomes das professoras MIRIAM APARECIDA MARQUES e REGINA CELIA DE SOUZA PEREIRA, da Comissão instituída pela DTS nº 02 de 13 / 01 / 00;
Incluir os nomes das PROFESSORAS AURA CONCÍ e LUCIANA FERRAZ THOMÉ na referida DTS;

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Diretor do CTC

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GDO - Nº 007, de 08 de fevereiro de 2000.

EMENTA: Designa Comissão Examinadora para avaliação da Progressão de nível da Profa. Maria Luiza de Almeida Campos.

O Chefe do Departamento de Documentação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 39, incisos III e VIII, do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. Designar os Professores Carlos Henrique Marcondes, Maria Odila Kahl Fonseca e Minoru Noyama para, presidida pelo primeiro, formarem a Comissão Examinadora para avaliação da Progressão de nível da Profa. Maria Luiza de Almeida Campos.

2. A referida Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o resultado.
3. A composição na referida Comissão não importará em qualquer espécie de remuneração.
4. A presente DTS entra em vigor nesta data.

CARLOS HENRIQUE MARCONDES DE ALMEIDA
Chefe do GDO

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GDO - Nº 008, de 08 de fevereiro de 2000.

EMENTA: Designa Comissão Examinadora para avaliação da Progressão de nível do Prof. Carlos Henrique Marcondes de Almeida.

O Chefe do Departamento de Documentação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 39, incisos III e VIII, do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. Designar os Professores Rosa Inês de Novais Cordeiro, Maria Odila Kahl Fonseca e Minoru Noyama para, presidida pela primeira, formarem a Comissão Examinadora para avaliação da Progressão de nível do Prof. Carlos Henrique Marcondes de Almeida.

2. A referida Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o resultado.
3. A composição na referida Comissão não importará em qualquer espécie de remuneração.
4. A presente DTS entra em vigor nesta data.

CARLOS HENRIQUE MARCONDES DE ALMEIDA
Chefe do GDO
